



## 2º FEARGG

# FESTIVAL DE ARTE GAÚCHA DE GUAÍBA

A Prefeitura Municipal de Guaíba, através da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, tem a honra de convidar você e sua entidade tradicionalista, a participar do 2º FEARGG (Festiva de Arte Gaúcha de Guaíba) que acontecerá na terra “Berço da Revolução Farroupilha” entre os dias 11 e 12 de julho de 2026, nas dependências do CTG Gomes Jardim, na Estrada Santa Maria, nº 2050, no bairro Jardim dos Lagos.

### COMISSÃO DE HONRA

**Exmo. Sr. Eduardo Leite**

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

**Ilmo. Sr. André Kryszczun**

Secretário de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul

**Exmo. Srª Claudinha Jardim**

Prefeita de Guaíba

**Ilmo Sr. Airton Elegância**

Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba

**Ilma Sr. Isaque Silveira Elingen dos Santos**

Secretário de Cultura de Guaíba

**Ilma Srª. Daciara Collor**

Secretária da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Guaíba

**Ilmo Sr. Elvis Adriano Barreto de Carvalho**

Secretário Adjunto de Cultura de Guaíba

**Ilmo Sr. Alessandro Gradaschi**

Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho

**Ilmo Sr. Edison Fagundes**

Coordenador da 1ª Região Tradicionalista

Prendas e Peões Estaduais – MTG/RS – Gestão 2026/2027

Prendas e Peões da 1ª Região Tradicionalista – Gestão 2026/2027

Prendas e Peões Farroupilhas do Município de Guaíba – Gestão 2025/2026



## **COMISSÃO ORGANIZADORA**

### **Presidente**

Jeferson Quadros – Organização, divulgação e direção do evento.

### **Vice-Presidente**

Elvis Carvalho – Organização, divulgação e informações.

### **Secretário Executivo**

Nivaldo Rosa – Secretaria geral, inscrições e direção de palcos.

### **Secretaria**

Jairo Boneberger - Secretaria, inscrições, suporte aos palcos

### **Diretor Artístico da 1ª Região Tradicionalista**

Diego Timm – Modalidades Artísticas.

### **Comunicação da 1ª Região Tradicionalista**

Nelton Fagundes - Comunicação e Divulgação da 1ª RT.

### **Comunicação Secretaria de Cultura**

Jennifer Feijó - Comunicação e Divulgação.

Luisa Venturella - Comunicação e Divulgação.

## **OBJETIVOS**

- Proporcionar à população de Guaíba e região momentos culturais de vivência da tradição gaúcha;
- Estimular os jovens a participar ativamente das atividades desenvolvidas nos seus Centros de Tradições Gaúchas;
- Semear, desenvolver e cultivar as tradições junto às escolas e à comunidade como um todo;
- Propiciar às crianças e aos jovens o desenvolvimento do gosto pelo tradicionalismo, pelas danças folclóricas e tradicionais, declamações, instrumentos musicais e demais manifestações artísticas tradicionais;



- Valorizar as entidades tradicionalistas, que tanto tem se dedicado à manutenção, disseminação e desenvolvimento da cultura gaúcha e do tradicionalismo em festas tradicionais, festivais e outros;
- Valorizar o trabalho artístico das entidades tradicionalistas do Estado do Rio Grande do Sul e fora dele;
- Promover o acesso a espetáculos que valorizem a cultura gaúcha, tanto por parte do público-alvo tradicionalista, quanto da comunidade em geral
- Proporcionar lazer, cultura e diversão a toda à população.
- Movimentar o turismo na cidade com a visita de pessoas vindas de vários municípios do nosso estado.
- Promover o intercâmbio cultural entre grupos de tradicionalistas de diferentes regiões do Estado e do Brasil
- Oportunizar ao comércio e empresas, disponibilizar e atender a demanda de visitantes com a venda de seus produtos.
- Promover o convívio familiar e a integração entre pessoas oriundos das mais diversas regiões do Estado e do Brasil

## DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes disposições gerais têm abrangência em todo o evento e visam complementar os regulamentos vigentes (Artístico e ENART MTG/RS) de todos os concursos em suas modalidades, devendo serem acatadas pelos participantes e concorrentes do **2º FEARGG – Festival de Arte Gaúcha de Guaíba**.

**Art. 1º** - O canal oficial de comunicação com a comissão organizadora do evento é o e-mail [feargg@guaiba.rs.gov.br](mailto:feargg@guaiba.rs.gov.br); e o telefone/whats: (51) 994390150 para toda e qualquer orientação, alteração de programação, esclarecimentos de dúvidas. Outros canais que por ventura surgirem, só serão considerados oficiais quando partirem deste meio de comunicação. As redes sociais da Prefeitura Municipal de Guaíba, Secretaria de Cultura de Guaíba – SECULT, Primeira Região Tradicionalista e Subcoordenadoria do Delta do Jacuí, são ferramentas de apoio e divulgação de informes gerais.

**Art. 2º** - Para participar do Evento é indispensável que todo e qualquer concorrente seja inscrito por uma entidade tradicionalista, devidamente filiada ao MTG e em dia com suas obrigações;



**Art. 3º** - Os participantes de todas as modalidades deverão apresentar o Cartão de Identidade Tradicionalista (CIT);

**Art. 4º** - Ao se inscrever no evento o (a) participante abdica de seu direito de imagem em favor do evento com relação à sua participação, sendo esta uma condição obrigatória para sua participação;

**Art. 5º** - As categorias serão divididas da seguinte maneira:

**CATEGORIA PRÉ-MIRIM até 09 (nove) anos;**

**CATEGORIA MIRIM até 13 (treze) anos;**

**CATEGORIA JUVENIL até 17 (dezesete) anos;**

**CATEGORIA ADULTA mínimo de 15 (quinze) anos;**

**CATEGORIA VETERANA mínimo de 30 (trinta) anos;**

**CATEGORIA XIRÚ a partir de 40 (quarenta) anos.**

A cerca dos participantes no 2º FEARGG – Festival de Arte Gaúcha de Guaíba, em qualquer modalidade, **será seguido o regulamento artístico do MTG/RS, atualizado em 12 de abril de 2026, na 103ª Convenção Tradicionalista Gaúcha.**

**§ 1º: Modalidades do 2º FEARGG:**

- **DANÇAS TRADICIONAS**
- **DANÇA DE PAR**
- **DANÇAS GAÚCHAS DE SALÃO**
- **DECLAMAÇÃO**
- **INTERPRETE SOLISTA VOCAL**
- **CHULA**
- **MAIOR PARTICIPAÇÃO**
- **MELHOR TORCIDA**

**§ 2º: Danças Gaúchas de salão:**

Este concurso será dividido em cinco categorias: Pré-mirim, Mirim, Juvenil, Veterano e Adulto. As danças gaúchas de salão que farão parte deste concurso serão:



- Bloco 1 – Chote e Milonga
- Bloco 2 – Chamamé, Rancheira e Valsa
- Bloco 3 – Bugio, Polca e Vaneira

**Pré-Mirim e Xirú:** o par deverá apresentar duas danças de livre escolha.

**Mirim, Juvenil e Veterano:** o par deverá apresentar uma dança de livre escolha do Bloco 1, e uma dança de livre escolha do Bloco 2 ou 3.

Logo a Seguir a Dança de Bloco (no máximo 5 pares) deverão dançar uma dança sorteada entre os blocos 2 e 3.

**Adulto: Conforme Regulamento do ENART.**

A seleção das músicas que os pares dançarão, será de responsabilidade da comissão avaliadora.

O tempo de apresentação de cada um dos ritmos deve ser de 2 (dois) minutos.

As danças deverão ser apresentadas de acordo com os textos e obras editados ou recomendados pelo MTG, bem como, seguindo os critérios de avaliação do Regulamento do Artístico do RS.

### **§ 3º: Interprete Solista Vocal:**

O concurso de Intérpretes Solistas Vocais se desenvolverá em duas modalidades: Peão e Prenda e em seis categorias: Pré-Mirim, Mirim, Juvenil, Adulto e Veterano e Xirú.

Nas categorias: Pré-Mirim, Mirim, Juvenil, Veterano e Xirú cada concorrente interpretará uma música de livre escolha, desde que seja música regionalista e/ou nativista gaúcha. O concorrente deverá disponibilizar à comissão avaliadora uma cópia da letra com o nome da música e seus autores.

Será permitido o uso de gravação para acompanhamento do Solista Vocal.

Na categoria Adulto será conforme Regulamento do ENART.



#### **§ 4º: Danças de Par:**

Cada Par deverá apresentar uma Dança Tradicional Gaúcha (Contidas em todas as obras indicadas pelo MTG-RS) de livre escolha.

#### **§ 5º: Chula:**

Este concurso será dividido em seis categorias: Pré-Mirim, Mirim, Juvenil, Adulto, Veterano e Xirú.

Cada sapateador executará a quantia de passos relacionada abaixo:

- Pré-Mirim – 3 passos
- Mirim – 5 passos
- Juvenil – 6 passos
- Veterano – 5 Passos
- Xirú – 4 Passos
- Adulto – Conforme Regulamento do ENART

#### **§ 6º: Declamação:**

O concurso de Declamação se desenvolverá em duas modalidades: Peão e Prenda e em seis categorias: Pré-Mirim, Mirim, Juvenil, Adulto e Veterano e Xirú.

Nas categorias: Pré-Mirim, Mirim, Juvenil, Veterano e Xirú cada concorrente declamará uma poesia de livre escolha. O concorrente deverá disponibilizar à comissão avaliadora uma cópia da poesia que irá declamar.

Na categoria Adulto será conforme Regulamento do ENART.



## § 7º: Danças Tradicionais Gaúchas:

O Concurso de **Danças Tradicionais Gaúchas** será dividido nas seguintes categorias:

- Pré-Mirim
- Mirim
- Juvenil
- Adulto Força A
- Adulto Força B
- Veterano
- Xirú

O mínimo de pares nas Danças Tradicionais será de 05 (cinco) e o máximo de 16 (dezesseis);

Cada Grupo terá o tempo máximo de vinte minutos para sua apresentação, incluindo-se sua entrada ou saída do tablado. Cada minuto excedido, será um ponto perdido na média final. Optando pelas danças do Anú, Pau de Fitas, Meia Canha ou Roseira acrescentar-se-á cinco minutos no tempo de apresentação;

A critério da comissão organizadora poderá ser retirada uma das coreografias (entrada ou saída);

Cada grupo de danças é responsável por suas alegorias e o evento não se responsabiliza por eventuais acidentes causados durante as apresentações. É responsabilidade do grupo de danças a conferência das medidas de alturas, medidas de segurança e vãos de acesso;

Os grupos de dança inscritos no 2º FEARGG também poderão fazer suas apresentações com o uso de gravações, pen drives ou som mecânico, ficando a cargo de cada grupo essa responsabilidade;



Os grupos de dança inscritos no 2º FEARGG na categoria Adulta Força A e Força B que também estão inscritas na Regional do Enart da 1ªRT (Primeira Região Tradicionalista), deverão seguir as regulamentações e diretrizes da 1ªRT, sobre uso de gravações, pen drives ou som mecânico, ficando a cargo de cada grupo essa responsabilidade de verificar esta possibilidade de uso.

A passagem de som dos grupos musicais será de, no máximo, cinco minutos. Se exceder esse tempo será acionado o cronômetro para a apresentação do Grupo de Dança;

Os grupos de dança devem informar no ato da inscrição as danças tradicionais a serem apresentadas;

Os grupos de danças deverão apresentar 03 (três) danças de livre escolha, tendo como base o “Manual de Danças Tradicionais do MTG- 6ª Edição”;

#### **§ 8º: Informações adicionais Danças Tradicionais Gaúchas:**

O número de inscrições de Grupos de Danças Tradicionais será limitado em 10 grupos por categoria, podendo ser ajustado conforme número de inscrições em cada categoria;

Não será permitida a passagem de palco antes do início dos concursos. No momento da passagem de som do musical (5 min) será permitida a passagem de palco;

As medidas dos tabladros serão: 09m x 14m

**Art. 6º** - Cada entidade poderá fazer a inscrição de no máximo 03 participantes nas categorias individuais;

**Art. 7º** - Em todo e qualquer concurso os concorrentes deverão apresentar-se devidamente pilchados, ou seja, vestidos com a indumentária gaúcha;

**Art. 8º** - As planilhas do evento serão planilhas eletrônicas e desta forma os resultados finais, serão enviados pelo e-mail da inscrição ou link enviado posteriormente para o Patrão ou Diretor Artístico. Ficarão disponíveis na secretaria da 1ª Região Tradicionalista e da SECULT para serem retiradas de forma digital até dia 30 de outubro de 2026;

**Art. 9º** - Não será tolerado qualquer ato de vandalismo contra o patrimônio do CTG Gomes Jardim ou de qualquer outro participante, brigas ou outras atitudes que possam denegrir a imagem do evento.



**Art. 10º** - Não serão tolerados ataques a comissão organizadora, comissão avaliadora, bem como a competidores do evento, tais como injúria, difamação, calúnia, cyberbullying, atos de racismo e preconceito e quaisquer outras formas de agressão ou disseminação de conteúdo que viole os direitos de personalidade, como honra, imagem, privacidade e intimidade.

**Art. 11º** - A entidade e/ou parte integrante da mesma que praticar algum desses atos será sumariamente desclassificada das modalidades participantes e será impedida de participar, no ano seguinte, do FEARGG – Festival de Arte Gaúcha de Guaíba.

## INSCRIÇÕES

**Art. 12º** - As inscrições devem ser realizadas através do link <https://spgdados.com.br/p/feargg> do dia 05 de junho às 00h:00min. a 05 de julho de 2026 às 23h59min;

**Art. 13º** - Cada entidade tradicionalista poderá inscrever somente um grupo de dança em cada categoria. Nas modalidades individuais poderá inscrever até três representantes em cada modalidade.

**Art. 14º** - Nas modalidades individuais, a Comissão Organizadora acompanhará as inscrições e, avaliando ser pertinente, poderá encerrar a qualquer momento, dependendo do número de inscritos;

**Art. 15º** - Em virtude do limite de inscrições, poderá haver lista de espera;

**Art. 16º** - Grupos de danças que se inscreverem e não cancelarem sua inscrição até às 22 horas do dia 07 de Julho de 2026 e não comparecerem para apresentação, estarão impossibilitados de participarem da próxima edição do FEARGG – Festival de Arte Gaúcha de Guaíba;

**Art. 17º** - Inscrições recebidas antes do dia ou horário estipulados neste regulamento não serão consideradas;

## PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

**Art. 18º** - NÃO será cobrada entrada no evento, nem ingresso individual do público em geral;



**Art. 19º** - Será solicitado, a cada participante e visitantes em geral, a contribuição espontânea de 01 Kg de Alimento não perecível no acesso ao Parque de Eventos, a ser doado ao Banco de Alimentos de Guaíba.

## **SORTEIO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO**

**Art. 20º** - O sorteio das modalidades individuais e danças tradicionais será realizado no dia 07 de julho de 2026 às 20h00min com transmissão ao vivo em link a ser divulgado em nossas redes sociais;

**Art. 21º** - Não haverá trocas na ordem de apresentação dos grupos de danças tradicionais;

**Art. 22º** - Os Grupos de Dança deverão seguir rigorosamente a ordem de apresentação determinada pelo sorteio prévio;

**Art. 23º** - Caso algum grupo de danças cancele sua inscrição após o sorteio já ter sido realizado, os grupos da lista de espera poderão “entrar” na vaga e posição do grupo que saiu;

**Art. 24º** - Havendo conflito de horário entre os palcos de danças e individuais, o concorrente poderá solicitar uma autorização de palco, na secretaria do evento, para apresentar à comissão avaliadora. Sempre será priorizado o palco das danças tradicionais;

**Art. 25º** - Em todos os concursos individuais os concorrentes que não se apresentarem em primeira chamada, terão a chance de se apresentarem numa segunda chamada. Caso os concorrentes não se fizerem presentes numa segunda chamada, nem apresentarem uma autorização de palco, serão, a critério da comissão avaliadora e organizadora, sumariamente desclassificados;

## **AVALIAÇÃO E COMISSÕES AVALIADORAS**

**Art. 26º** - As comissões avaliadoras serão soberanas em suas decisões;

**Art. 27º** - Para resguardo da integridade moral dos integrantes das comissões avaliadoras, reservar-se-á aos organizadores o direito de eliminar sumariamente a entidade e/ou concorrente que atentar contra qualquer componente das comissões avaliadoras, através de atos, gestos ou palavras, inclusive contra a própria comissão organizadora;



**Art. 28º** - Será utilizado para avaliação dos concursos individuais e danças tradicionais, as planilhas oficiais do MTG. No caso de empate será adotado os mesmos critérios descritos no Regulamento Artístico do MTG.

**Art. 29º** - As comissões avaliadoras utilizarão planilha eletrônica para computar as notas das avaliações.

**Art. 30º** - Avaliação Danças Tradicionais Adulto (Forças “A” e “B”), Veterano e Xirú: equipe técnica MTG;

**Art. 31º** - Avaliação Danças Tradicionais Pré-Mirim, Mirim e Juvenil: equipe técnica MTG.

## PREMIAÇÃO

**Art. 32º** - Na Modalidade Danças Tradicionais serão premiados com troféus os cinco primeiros colocados;

**Art. 33º** - Nas modalidades individuais serão premiados com troféus os três primeiros colocados;

**Art. 34º** - Para receber a premiação o concorrente deve estar devidamente pilchado.

**Art. 35º** - A entrega da premiação das modalidades do sábado, ocorrerá após o término das modalidades e das apresentações/shows programadas e no domingo da mesma forma.

**Art. 36º** - Os troféus não retirados nos dias do evento, devem ser retirados na sede da Secretaria de Cultura de Guaíba - SECULT pelo premiado ou com carta de autorização deste até o dia 31 de outubro de 2026. Após esse prazo, não nos responsabilizamos pela entrega e envio de troféus;

Comissão Organizadora  
2º FEARGG (Festival de Arte Gaúcha de Guaíba)